

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022 - ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU ITAPIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

Considerando a autorização do município para suplementação orçamentaria no valor de R\$ 6.784,08 (Seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), valor referente ao rateio que cabe ao município de Itapira, na rubrica de Sentenças Judiciais Rateio SAMU Regulação – ITAPIRA, a fim de cobrir despesas referentes ao processo trabalhista movido por Diego Renan de Oliveira;

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Programa SAMU – ITAPIRA;

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPIRA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.281.144/0001-00, neste ato representado pela Prefeita ANTONIO HELIO NICOLAI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.120.029 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 932.225.218-91, com sede na Rua João de Moraes, nº 490 - Centro, na cidade de Itapira – SP; doravante denominado de MUNICÍPIO CONTRATANTE, e de outro lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº 08.996.378/0001-07, neste ato representado por seu Presidente PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP: 13.800-050, na cidade de Mogi Mirim – SP, doravante denominado CONTRATADO.

Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 06/2022 – SAMU ITAPIRA, alterando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira para a execução deste Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 006/2022 – SAMU ITAPIRA, serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 3.083.919,09 (Três milhões, oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), para alterar as seguintes dotações orçamentárias:



PREVISÃO DE DESPESA – SAMU ITAPIRA		ANUAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 1.178.854,36
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 354.009,96
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 872.616,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 2.429.480,32

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DO SAMU REGULAÇÃO ITAPIRA		ANUAL
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 178.003,63
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 96.429,41
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.784,08
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 68.350,05
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 56.672,28
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 340,05
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.869,00
TOTAL		R\$ 422.448,50

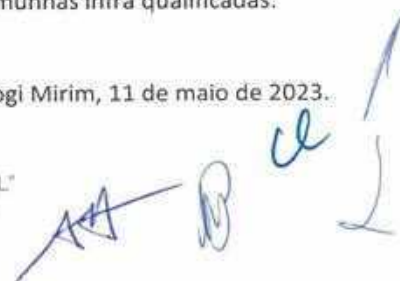
PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MÉDICO REGULADOR ITAPIRA		ANUAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 231.990,27
TOTAL		R\$ 231.990,27

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, aderindo ao presente Termo Aditivo para todos os efeitos.

Fica eleito o Foro Judicial da comarca de Mogi Mirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ou casos omissos, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


E, por estarem justas e concordes, assinaram as partes, o presente Contrato de Programa em 3 (três) laudas, impressos em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas infra qualificadas:

Mogi Mirim, 11 de maio de 2023.






p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Con8




p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HELIO NICOLAI
Prefeito

CIENTE E DE ACORDO



LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP 207.855
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS




ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Testemunhas:



CLARA ALICE F. DE A. CARVALHO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO



MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADOR(A) DO CONS